CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



Ata da 451ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e onze.

As 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia vinte e sete de abril de dois mil e 2. onze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros 3. 4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano 5. Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula 6. de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma 7. Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, Julio 8. Cesar Carneiro Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, e dos 9. Conselheiros Suplentes Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio e Rogerio Ribeiro Dias, e do 10. farmacêutico Paulo Cesar Padilha da Silva, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 451ª reunião plenária. Dr. 12. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, justifica a ausência da Conselheira, Dra. 13. Elaine Lazzaroni Moraes. Em seguida, solicita aos Conselheiros que façam a leitura 14. das atas das reuniões de número 449 e 450, cujas apreciações restaram adiadas. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: 1. Ordem do 16. dia: 1.1 - Deliberação 815/11 - Ementa: Referenda a Deliberação 812/11 - Ementa: Aplicação de Multas Ad Referendum do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2 - Deliberação 816/11 - Ementa: Referenda a Deliberação 813/11 -19. Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas Ad Referendum do Plenário. 20. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.3 - Deliberação 817/11 - Ementa: Referenda a Deliberação 814/11 - Ementa: Aplicação de Multas Ad Referendum do 22. Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.4 - <u>Deliberação 818/11</u> - Ementa: 23. Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.5 -Deliberação 819/11 - Ementa: Cancelamento de processos de inscrição. Aprovada por 24. unanimidade pelo Plenário. 1.6 - Proposta de Deliberação - SNGPC - Item não apreciado. O Presidente registra o falecimento do Professor Fernando Gomes Ferreira, 26. 27. colaborador da Diretoria, Presidente da Comissão de Ensino, Professor Emérito, 28. Presidente do CRF-RJ por três oportunidades, Interventor na fusão dos CRF-RJ e GB, Conselheiro Federal, um nome querido e digno da profissão farmacêutica. Tesoureira: propõe ao Plenário a alteração do nome do prêmio Jaldo de Souza Santos para 30. 31. Fernando Gomes Ferreira. Justifica a proposta pela contribuição que o Professor 32. Fernando deu à profissão. Conselheira Tania Mouço: registra seu pesar pelo falecimento do Professor Fernando. Informa que trabalhou com o Professor na Universidade do Grande Rio - Unigranrio; que realmente a história do estado perde um 34. pouco do glamour, pois o Professor era a história viva da farmácia; que numa das 35. 36. últimas oportunidades em que se encontraram, conversaram sobre a farmácia 37. magistral e ele lhe contou como a farmácia magistral surgiu e ela lhe disse: "você tem que terminar de escrever o livro, pois ele é muito importante", mas o livro não foi 38. 39. concluído. Conclui dizendo que foi realmente uma perda lastimável e que gostava 40. muito dele. Conselheira Aline Napp: registra seu pesar e diz que ficou muito emocionada com o falecimento do Professor Fernando; que por muitos finais de semana trabalharam em diversos projetos, inclusive o livro; que o Professor foi um 42. expoente da farmácia e que acha justa a proposta da Tesoureira. Prossegue afirmando 43. 44. que o Professor Fernando era um entusiasta da profissão, um farmacêutico por vinte e quatro horas, sempre pensando no Conselho, na melhoria. Informa que no dia de seu 45. 46. falecimento, o Professor teve um projeto importante aprovado pelo Grupo Pão de Açucar: Farmácias Notificadoras; que no CRF-RJ foi um exemplo de profissional; para 47. ela uma inspiração para sempre, de coisas boas, dignas; que nos eventos dos quais

# CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



participava, sempre tinha palavras importantes; que foi um dos idealizadores do projeto Ação Social do CRF-RJ. Conselheiro Julio Carneiro: deixa suas condolências à família 51. do Professor Fernando, com o qual conviveu durante um período na Unigranrio e que 52. aprendeu a respeitar e admirar pelo empenho, profissionalismo e dedicação tanto na formação acadêmica quanto na administração do CRF-RJ e também como colaborador 53. 54. deste; que é um expoente da profissão farmacêutica que se vai e que considera a proposta da Tesoureira nada mais que uma justa homenagem do CRF-RJ àquele que 55. 56. contribuiu bastante para o seu engrandecimento. O Presidente solicita que seja feito um minuto de silêncio em razão do falecimento do Professor Fernando Gomes Ferreira. 58. Em seguida encaminha para votação a proposta da Tesoureira. O Plenário, por unanimidade de votos aprova a alteração do nome do Prêmio Jaldo de Souza Santos 59. 60. para Prêmio Professor Fernando Gomes Ferreira, bem como a proposta do Conselheiro José Roberto Abib de que o 6º Riopharma tenha um tema central, mas 61. 62. que seja feita uma alusão ao Professor Fernando Gomes Ferreira. O Presidente concede a palavra ao farmacêutico Paulo Padilha, que afirma estar participando da 63. 64. reunião para conhecer o rito e agradece ao Plenário. 1.8 - Processos com Parecer do Relator Designado - Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - CE-21/10 - Carla 65. Terra Vellozo. Não julgado. Relator(a): Denise Costa Ribeiro - CE-18/10 - Stael 66. 67. Cristina da Silva. Não julgado. Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento - CE-68. 06/10 - Manuel de Souza Esteves. Não julgado. Relator(a): Aline Coppola Napp - F-69. 35/11 - Drogaria e Perfumaria Club 34 - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. 70. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-70/11 - Drog do Futuro Ltda; F-71. 72. 86/11 - Iara Olimpo Fonseca Farm e Perf ME; F-92/11 - Farm Aquario Ltda. Relator(a): Ana Paula de Almeida Queiroz - F-283/11 - Maria Angela Barbosa Famacia ME - A 74. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. 75. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-288/11 - Melissa Officinalis Medicamentos e Perfumaria ME. F-334/11 -76. Pharmage Farmácia de Manipulação Ltda - A Relatora vota pelo arquivamento do 78. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator(a): Bruno Silva Freire -79. F-2400/10 - Gelson W Peixoto Lab Anal Medica (retorno de diligência) - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos 80. processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-186/11 - Drog Rapida Visconde Ltda; F-223/11 - Drog Kwil Ltda. F-229/11 -82. Drog Amorim 2008 Ltda ME - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado 83. por maioria pelo Plenário. Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - F-32/11 - E Sardinha Drogaria ME - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por 86. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-173/11 - Drog Leon de Realengo Ltda. F-110/11 - G L de Souza Rangel Cruz - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-111/11 - Natiramos 90. 91. Drog Ltda. Relator(a): Denise Costa Ribeiro - F-53/11 - Diabetique Com Prod Med Diab - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo 92. Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-136/11 - Farmalux Ltda; F-139/11 - Drog Boa Vida Ltda ME. F-94. **120/11 - Drog Austin Ltda -** A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado 95. 96. por unanimidade pelo Plenário. Relator(a): Francisco Claudio de Souza Melo - F-2745/10 - D'Guis Farma Farm e Perf Ltda (retorno de diligência) - O Relator vota 98. pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-303/11 -Rezende E Keller Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por 99. 100. unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por 101. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-305/11 - Farm Nova Iguaba Ltda ME;

# CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



102. F-306/11 - Drogaria Preco Popular Piratininga Ltda. Relator(a): José Roberto Lannes 103. Abib - F-185/11 - Drogasol Drogaria Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da 104. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o 105. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-215/11 - City Realengo 106. Drogaria Ltda; F-219/11 - Farm Paty Ltda ME. Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-107. 77/11 - Tatifarma Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por 108. unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade 109. de votos, proferir idêntico julgado: F-134/11 - Fafarma Com de Medic Ltda ME. F-110. 104/11 - OFS RJ Ltda - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por 111. unanimidade pelo Plenário. F-112/11 - Drog D Pedro de Teresópolis Ltda - Baixado 112. em diligência nos termos do voto do Relator. Relator(a): Marcus Vinicius Romano 113. Athila - F-311/11 - Drog Panoramica Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da 114. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o 115. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-326/11 - Farm Salete 116. Ltda. F-316/11 - Moraes e Gabriel Drog Ltda ME - O Relator vota pelo arquivamento 117. do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. O Presidente reitera que o 118. CRF-RJ, através do Serviço Jurídico, tenha uma ação mais incisiva com relação ao 119. Biólogo, pois até hoje existem ações individuais, em face de estabelecimentos, mas 120. existe uma resolução estadual que autoriza o Biólogo a exercer responsabilidade 121. técnica. Sugere ao Plenário que o Serviço Jurídico proponha uma ação única, na qual 122. seja acionado o estado, com o apoio do Conselho Federal de Farmácia. Relator(a): 123. Raquel Costa Dutra Nascimento - F-184/11 - Soc Farmac Ramos (Tijuca) Ltda - A 124. Relatora solicita diligência. O Plenário, por maioria, decide pelo indeferimento da 125. defesa, com votos contra dos Conselheiros Raquel Nascimento, Bruno Freire e Celma 126. Azeredo. F-195/11 - Drog Joia do Riachuelo Ltda - A Relatora vota pelo 127. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a 128. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-199/11 129. - Farm Rapida Ltda; F-202/11 - Tatifarma Ltda. Relator(a): Lia Maria Loiola Galuzzio -130. F-225/11 - Farm Ita Coml Primavera Ltda - A Relatora vota pelo arquivamento do 131. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-105/11 - Marlene da Fonseca 132. ME e F-270/11 - Drog Brasil de Marica Ltda - Baixados em diligência nos termos do 133. voto da Relatora. Relator(a): Rogerio Ribeiro Dias - F-158/11 - Fignelli Com Imp e 134. Exp Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade 135. pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, 136. proferir idêntico julgado: F-209/11 - Drogaria Farmalux de Sta Rosa Ltda: F-231/11 -137. Farm Sirqueira Ltda. 3 - Palavra Livre: Conselheiro Bruno Freire: solicita manutenção 138. do aparelho de ar condicionado do Plenário, por ser a terceira oportunidade que este 139. não funciona e substituição das lâmpadas, por considerar o ambiente escuro. 140. Conselheiro Rogerio Dias: afirma ter observado que alguns estabelecimentos têm se 141. utilizado de uma prática há muito tempo esquecida, que é colocar o farmacêutico 142. responsável técnico como sócio da empresa, para se livrar das cobranças com relação 143. a horário. Sugere que o CRF-RJ verifique, pois entende que a prática prejudica os 144. farmacêuticos recém formados em seus direitos. Conselheiro Julio Carneiro: diz que foi 145. publicada no site do CRF-RJ nota sobre o desarquivamento do Projeto de Lei 146. 113/2005, afirmando que este reduz a carga horária do farmacêutico de quarenta e 147. quatro para trinta horas, o que poderia ser interpretado pela categoria como um ganho 148. e gostaria de fazer uma ressalva sobre não haver carga horária de quarenta e quatro 149. horas para farmacêutico e que o farmacêutico não tem carga horária definida. Caso 150. aprovado, o profissional farmacêutico passará a ter carga horária definida. Prossegue 151. solicitando que sejam publicadas no site as atas de reunião plenária, pois estão 152. desatualizadas. Conselheira Denise Ribeiro: lembra que alguns profissionais 153. desconhecem que a Certidão de Regularidade Técnica tem que estar afixada em local 154. visível no estabelecimento e solicita que o CRF-RJ, através das mídias disponíveis,

# CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO Secretário-Geral PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO Presidente